



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

R. Plenário

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Assunto e Deliberação do Plenário
DATA	Secretária
31/8/89	<i>[Signature]</i>

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO GURUPI	GO

ASSUNTO
Reconhecimento e Convalidação de estudos feitos em curso de Pedagogia ,habilitação em Supervisão Escolar para exercício em Escolas de 1º Grau.

RELATOR: SR.CONS. Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa

PARECER Nº <i>769/89</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM <i>1/09/89</i>
--------------------------	----------------------------	----------------------------

PROCESSO Nº 23001.000930/88-19

I-RELATÓRIO

Através de ofício datado de julho de 1988, o Presidente da Fundação Educacional de Gurupi solícita o reconhecimento do curso de Pedagogia tendo como habilitação a Licenciatura de 12 grau em Supervisão Escolar para exercício em Escolas de 1º Grau, curso oferecido pela sua mantida, a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi.

1 - DA MANTENEDORA:

A Fundação Educacional de Gurupi foi criada pela Lei Municipal nº 611, de 15.02.85, tendo seu Estatuto sido aprovado pelo Decreto do Executivo Municipal nº 03/85, com alterações posteriores aprovadas pelo Decreto, também municipal, nº 162/86. A Fundação está registrada no CNSS/MEC.

A partir de maio de 1985, a Fundação passou a assumir a responsabilidade pela prestação de serviços de assessoria e assistência técnica para a criação, instalação, manutenção financeira, elaboração e execução de vestibular bem como pelo oferecimento de cursos superiores no Município de Gurupi.

Por ocasião da visita feita à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, no período de 24 a 26 de novembro de 88, a Comissão Verificadora constatou uma inadimplência da Fundação quanto ao recolhimento do FGTS e o PIS/PASEP.

2 - DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 150 de 31.05.85 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, com as

687697

769/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar para exercício nas Escolas de 1º Grau, Supervisão Escolar para exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus.

De acordo com a Resolução do CEE-GO, o curso de Pedagogia em questão foi autorizado em atendimento aos apelos de grande numero de "Supervisores" atuantes nas escolas de 1º Grau pertencentes a rede publica estadual e municipal.

Tendo em vista não interromper o funcionamento das unidades escolares, o curso foi programado para funcionar em regime emergencial, de forma parcelada e intensiva e com "acompanhamento tutorial" a distância, e somente para uma clientela formada por professores, em sua maioria, com a formação de Magistério de 2º Grau e já agindo com supervisores escolares.

Embora a Resolução do CEE-GO tenha previsto um total de 1.800 vagas, a Faculdade informa terem sido oferecidas apenas 256 vagas, distribuídas em duas turmas.

O curso teve início ainda sem autorização do Governo Federal, que só foi concedida pelo Decreto 94.787/87.

3 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Pedagogia, ora em análise, consta de disciplinas obrigatórias definidas pela Resolução 02/69-CFE, com 60 créditos, e uma parte diversificada - com 22 créditos - com as seguintes disciplinas:

- Alfabetização 04 créditos
- Artes e recreação..... 04 créditos
- Organização do Trabalho Pedagógico 10h
- Estatística Aplicada à Educação04

Aos 82 créditos com 1.230 horas-aula, são acrescentados 02 créditos de EPB e 02 de Educação Física (ANEXO)

Segundo a Comissão Verificadora, o curso funcionou em regime integral e intensivo nos turnos da manhã e da tarde.

O currículo foi dividido em 03 blocos de disciplinas e desenvolvido de forma direta - aluno e professor - e indireta, sob forma tutelada, a saber.

Primeira turma: Vestibular; junho de 1985

1º Bloco: ensino direto, julho de 85
ensino indireto: agosto a novembro de 85

2º Bloco: ensino direto: janeiro de 86
ensino indireto: fevereiro a maio de 86

o Estágio foi dado durante o 2º bloco.

Segundo turma :

Realizado novo Vestibular, o curso obedeceu ao mesmo esquema da 1ª. turma.

O regime parcelado adotado foi aprovado pelo CEE-GO, sen

do a exigência de freqüência contida na presença as aulas e na participação nas atividades do ensino "indireto".

De acordo com a Comissão Verificadora, "...verificando a documentação dos alunos não se encontrou nenhum aluno aprovado com freqüência inferior a 75%.

O aproveitamento dos alunos foi oferecido em seminários, provas individuais, relatórios de estágios, etc.

O Estágio foi desenvolvido em Escolas da sede e do distrito de Gurupi e sua avaliação se deu através de Relatórios do estagiário, do Professor supervisor com apreciação pela Escola em que foi realizado.

4 - REGISTRO ESCOLAR:

Foi feito pela secretaria da Faculdade com arquivo bem organizado e bem conservado em pastas individuais.

A Comissão analis. 130 pastas pelo sistema de amostragem, conferindo todos os seus históricos escolares.

Foram verificadas irregularidades em algumas documentações (nomes incompletos, falta de conclusão do 2º Grau, inexistência de fichas de inscrição ao Concurso Vestibular, etc.)

5-"CORPO DOCENTE"

O corpo docente que participou do curso de Licenciatura curta, ora analisado, esteve integrado por 16 professores, contratados em regime CLT.

Os 13 professores assinalados com um (*) foram autorizados pelo próprio CEE-GO. Dos outros 03, dois possuem graduação em Pedagogia e 01 graduação em Matemática, podendo ter sua participação aceita para o curso em análise e já extinta.

A relação desses professores é a seguinte:

A - Professores aprovados pelo CEE-GO para o curso e aceitos como tal.

- 1 - *Adriano Neves de Brito - graduação em Pedagogia.
- 2 - *Amarildo Fernandes Pessoa - graduação em Filosofia 3. -
- *Antônio José Porto Bandeira - graduação em Economia
- 4 - *Darcy de Lima Santos - graduação em Pedagogia
- 5 - *Elenice Reck Dias - graduação em Filosofia
- 6 - *Moray Fialho Dias - graduação em Psicologia
- 7 - *Katia Lana Barreto de Oliveira - graduação em Pedagogia e Especialização em Supervisão Escolar
- 8 - *Lázaro Francisco Mundim - graduação em Psicologia
- 9 - Lucirez Maria Leitão do Amaral - graduação em Artes,
- 10 - *Maria Botelho Pinheiro - graduação em Pedagogia
- 11 - *Maria Elenice Caetano de Oliveira - graduação e Especialização em Orientação Educacional
- 12 - *Marilda Batista Marques e Santos - graduação em Educação Física
- 13 - *Margareth Pereira Arbués - graduação em Historia e Especialização em Metodologia do Ensino Superior

B - Professores cuja participação é aceita pelo presente Parecer para efeitos do curso em questão.

14 - Abgail de Araújo Carvalho - graduação em Pedagogia e Espec. em Supervisão Escolar.

15 - Janice Aparecida Pereira Barbosa - graduação em Matemática

16 - Vilmar Rodrigues do. **Amaral** - graduação em Pedagogia

6 - CORPO DOSCENTE

O curso foi autorizado, pelo CEE-GO, a funcionar com 1.800 vagas.

Foram oferecidas somente 02 turmas, a saber:

Primeira turma:

- Classificados no Vestibular: 190 candidatos;
- Matriculados: 162 alunos
- Concluintes: 154 alunos

Segunda turma :

- Classificados no Vestibular: 96 candidatos:
- Matriculados: 90 alunos
- Concluintes: 89 alunos

Total de Concluintes: 243 alunos (das duas turmas)

7 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade de Filosofia , Ciências e Letras encontrava-se, por ocasião da visita a ela feita, instalada em dois prédios, situado, cada um, em locais distintos. Suas instalações foram consideradas como precárias, sendo constatado, porém, que a Mantenedora está construindo prédio próprio que proporcionara condições adequadas para o futuro.

O mobiliário, então existente , foi considerado como o es-
tritamente necessário para o funcionamento dos cursos, achando-se,
contudo, em bom estado de conservação. Há carência de
equipamentos de apoio tais, como, retroprojetor, projetores; etc.
que, quando necessários, são emprestados da DEMEC.

8 - BIBLIOTECA

O acervo total , por ocasião da vista, era de 711 títulos,
com 1.402 volumes. Dos títulos, 388 eram na área de Pedagogia.
O numero de periódicos: 66 títulos.

0 atendimento da Biblioteca- 07:20 às 11:30 hs
- 13:30 às 17:00 hs
- 19:30 às 22:30 hs.

9 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão analisou:

- O funcionamento administrativo da Entidade Mantenedora/As Instalações e equipamentos da Faculdade/Os diários de classe/Os Livros de notas/As atas de exames finais/O livro de matrícula/O horário de aulas/Histórico Escolar/Arquivo de pastas dos alunos/O livro de atas do Departamento/Os planos de ensino (que englobam objetivos, metodologia, conteúdo programático, avaliação e bibliografia) de cada disciplina/ A titulação dos docentes/A integralização da carga horária/Os trabalhos de estágio/ O acervo da biblioteca,

- A Comissão entrevistou:

A Presidente da Entidade Mantenedora/Diretor da Faculdade/Chefe de Departamento/Coordenadora de Estágio/Professores do Curso/Bibliotecário.

- A Comissão Constatou:

- A importância do Curso - Habilitação Supervisão Escolar de 1º Grau - Licenciatura Curta, com as características com as quais foi autorizado, apenas naquele momento histórico;
- As faltas e incorreções encontradas no curso conseqüências de uma autorização⁰⁰ de funcionamento com a Instituição em condições precárias;
- Não haver tempo hábil, para que uma Instituição de Ensino Superior, mantida por Fundação Educacional Municipal que depende ' de cofres públicos de arrecadação insuficiente, se adequar as exigências da legislação que normatiza o funcionamento do Ensino Superior no país;
- O interesse e o empenho da atual administração e corpo docente pela melhoria da qualidade do ensino, pelo aprimoramento das instalações, equipamentos e recursos de apoio didático - administrativo;
- A política de qualificação e atualização do corpo docente;
- O empenho dos professores entrevistados na orientação de suas disciplinas;

- . O esforço no campo do Estágio, em busca de melhores soluções para o desenvolvimento da prática docente;
 - . O apoio da Mantenedora as propostas da Faculdade;
 - . O desejo de todos pelo reconhecimento, especialmente dos alunos que já trabalhavam no magistério e continuam na mesma situação funcional;
- . A extinção e não reativação da licenciatura curta em Supervisão Escolar de 1º Grau, uma medida correta e necessária, tendo em vista o funcionamento da licenciatura plena com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus;

A Comissão conclui que:

- 1 - A deficiência da biblioteca em títulos e número de volumes de livros e periódicos, se sanadas hoje não contribuirá absolutamente na produção do conhecimento dos alunos egressos de um curso já extinto, ora objeto de reconhecimento. As deficiências da biblioteca devem ser sanadas tendo em vista os cursos em funcionamento que deverão ser reconhecidos em breve;
- 2 - As faltas e incorreções apontadas não são impeditivas do reconhecimento, e devem ser superadas para que os alunos obtenham o registro de seus diplomas;

- 3 - As fichas de Educação Física encontradas sem os devidos registros e os comprovantes de dispensa da disciplina deverão ser providenciados para regularização de históricos escolares, ficando assim completa a documentação dos alunos, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 - A Faculdade devera encaminhar aos órgãos competentes os históricos escolares devidamente preenchidos de conformidade com as exigências legais e o estabelecido no item 3 (três) retro;

O parecer da Comissão Verificadora é o de que a Habilitação em Supervisão Escolar de 1º Grau - Licenciatura Curta do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, deverá ser reconhecido, após atendidas as exigências acima solicitadas (itens 3 e 4).

II - Parecer do Relator

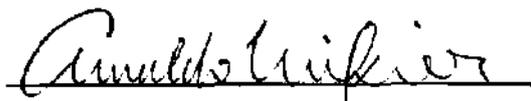
Diante do exposto o Relator é de Parecer favorável a que:

- 
- 1 - Seja reconhecido, em caráter excepcional, o curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar para o exercício em Escolas de 1º Grau, curso oferecido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Gurupi, hoje Estado de Tocantins, autorizado a funcionar pela Resolução nº 150/85 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, quando ainda sob sua jurisdição, e, posteriormente, autorizado pelo Decreto Federal nº 94.787/87.
 - 2 - Tendo o curso em questão sido extinto após a conclusão de sua segunda turma, os efeitos deste reconhecimento e convalidação beneficiarão tão somente os concluintes das duas turmas oferecidas. 3-0 registro de diploma de concluinte do curso, ora em avaliação, somente poderá ser efetivado desde que constatada a regularidade dos seguintes requisitos: a - Nome completo e correto nos documentos pertinentes; b - Apresentação de certificado de conclusão do 2º Grau;

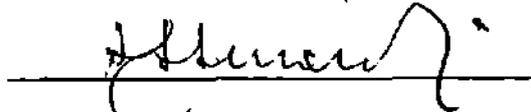
- c - comprovação de classificação no Concurso Vestibular ;
- d - fichas de Educação Física em situação regular;
- e - Históricos Escolares que deverão estar devidamente preenchidos de conformidade com as exigências legais;
- f - comprovação de frequência dentro dos critérios estabelecidos pela Coordenação do curso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

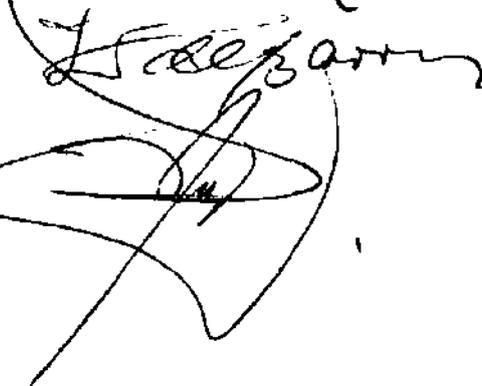
A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1989,



, Presidente



; Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

769/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 09

de 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)